



CONSELHO MUNICIPAL  
DO IDOSO



PREFEITURA DE  
**Guararema**

Desenvolvimento Social  
e Habitação

Reunião Ordinária: 11 de Janeiro de 2023 às 17h15  
Local: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

---

**PAUTA**

---

1. Abertura;
2. Aprovação e Assinatura da Ata;
3. Eleição do(a) vice-presidente e tesoureiro(a) do CMPI
4. Socialização sobre a doação de verba ao CMPI
5. Discutir ainda sobre a possibilidade de kit Lanche nos transportes da Saúde
6. Alteração de data da capacitação para os conselheiros do CMPI
7. Manifestação dos Conselheiros
8. Informes
9. Encerramento

---

**“É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas Leis”.**

Art. 10 – Estatuto do Idoso Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

---